



DECRETO Nº 544, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS NO MUNICÍPIO DE PINDOBA-AL COM BASE NAS ORIENTAÇÕES PARA A MOBILIZAÇÃO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica,

CONSIDERANDO, a mobilização nacional contra a queda de arrecadação e recursos do FPM;

RESOLVE:

Art. 1º - **RESOLVE**, paralisar apenas a parte administrativa no dia 30/08/2023;

Art. 2º - **RESOLVE**, manter em funcionamento os serviços essenciais á população, a exemplo de saúde, educação, assistência social, monitoramento de trânsito, segurança e limpeza urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoba-AL/AL, 29 de agosto de 2023.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA

Prefeito

Certifico que este Decreto de nº 544/2023 foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Pindoba-AL em 29/08/2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

JAMESSON MOREIRA CAETANO

Secretário de Administração e Finanças